CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 9/2004

Apresentada em: 5/4/04
Aprovada em: 5/4/04
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que assina a presente requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine junto ao setor correspondente as providências necessárias para a captura e recolhimento dos cães errantes que estão se espalhando na cidade.

JUSTIFICATIVA

É notório o aumento considerável do número de cães vadios em nossa cidade nos últimos meses. Tais animais encontram-se espalhados pelas ruas da cidade, muitos deles aparentando estar acometidos de doenças próprias da raça canina.

Já foram observados, inclusive, ataques a pessoas por parte destes cães.

A situação acima narrada é preocupante, tanto do ponto de vista da segurança quanto da saúde pública, motivo pelo qual compete ao poder público o recolhimento imediato de tais animais.

Desta forma, entendemos que a indicação apresentada afigura-se pertinente, merecendo contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2004.

José Joaquim Pinto
Vereador